

## **ADITIVO AO CONTRATO Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 – 2º.**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 018 de 20 de fevereiro de 2014, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Oitava do Contrato original N.º 018/2014 e no manifesto interesse na sua prorrogação.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo**

O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por até a data de, 31 de Dezembro de 2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Itinerários**

#### **ITINERÁRIO 01**

**Manhã-** Saída 6:50 h - Escola Adolfo Mânica, vai até o Jaguacemim, passando pela morada de César Fernandes, até a morada do Tita, retorna para a estrada geral, segue até o Alto Irerê, segue até os Schena, indo até a residência de Deoclécio dos Santos retorna, entra no Fabrício Dias, retorna à Escola Adolfo Mânica(desembarque), segue até Sírio Soares, voltando para a Escola de Linha Araçá(desembarque), entrando próximo à residência de Darci Battisti, passando pela residência de Marildes Pessi e saindo nos Miorando, seguindo até a Raia e retornando à Escola Adolfo Mânica (desembarque). Percorre o mesmo itinerário às **11:40 h.Total: 79 km**

**17 horas** - Escola Adolfo Mânica, vai até o Jaguacemim, passando pela morada de César Fernandes, até a morada do Tita, retorna para a estrada geral, segue até o Alto Irerê, na residência de Deoclécio dos Santos retorna, entra no Fabrício Dias até Escola Adolfo Mânica, segue até Sírio Soares, voltando para a Escola de Linha Araçá, entrando próximo à residência de Darci Battisti, passando pela residência de Marildes Pessi e saindo nos Miorando, retornando à Escola Adolfo Mânica e seguindo até a Raia. **Retorno: 17h 30min** pelo mesmo itinerário. **Total: 35 km.**

#### **ITINERÁRIO 02**

**Saída: 12 h:** Linha Data, indo até a propriedade de Pedro Heck, retornando para estrada geral, entrando até a residência de Celso Martini, retornando à Escola Thomás Battisti (desembarque), seguindo até a entrada de Sérgio Martini, passando pelo Wolfard, entrando no Paulinho Piffer, retornando e saindo no Eduardo Bergonci, seguindo pela estrada geral, entrando no Duilio Becker, retornando pela estrada geral, entrando no Ademir Dalbosco, seguindo até Élio Gruebler, seguindo até Dercilia dos Santos(desembarque), seguindo pela estrada geral e entrando no capitel até o Zacarias e retornando até a Escola de Linha Data (desembarque). Percorrendo o mesmo trajeto às **17 horas. Total: 64 km.**

### **CLAUSULA QUARTA – Do Reajuste e Pagamento**

Fica reajustado a partir da presente data em 5% (cinco por cento) sendo que o valor será de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por Km rodados, e estes só serão pagos com aprovação da secretaria responsável, caso por alguma eventualidade o contratado não prestar os serviços não recebera bem como estará sujeito a todas as penalidades previstas no contrato supra citado

**CLAUSULA QUINTA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 22 de Fevereiro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ELIO SCHMITT & CIA LTDA  
Adriano Luis Schmitt  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_